

PROCESSO INTERNO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES DE LÍNGUA INGLESA PARA INTERCÂMBIO NO CANADÁ

Edital nº 688/2019, de 23 de setembro de 2019

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, por meio da Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (DDGP) e da Assessoria de Relações Internacionais (ARINTER), torna públicas as regras de seleção interna de **servidores docentes de língua inglesa** com vistas à participação em no **Curso TESOL-TKT Preparation CERTIFICATE with Cambridge TKT (Teaching English to Speakers of Other Languages Certificate with Cambridge Teaching Knowledge Test)** - oferecido pela **ILSC Education Group - Greystone College**, na Cidade de Toronto no Canadá, obedecendo às condições constantes deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O curso a ser realizado na **Greystone College**, parceira da Escola de Inglês **ILSC Education Group**, Canadá (Toronto) é o **Curso TESOL-TKT Preparation CERTIFICATE with Cambridge TKT (Teaching English to Speakers of Other Languages Certificate with Cambridge Teaching Knowledge Test)**. O objetivo deste Programa é preparar os professores de inglês do IFSP participantes para o **Cambridge Teaching Knowledge Test – Cambridge TKT**, bem como realizar este teste. Os participantes consolidarão suas habilidades orais na língua inglesa através da condução de atividades de **ESL (English as a Second Language)**, bem como realizando outras atividades como apresentações. Além disso, ao longo do curso, os fundamentos do TESOL e **peer-teaching** serão abordados. Os estudantes serão expostos a várias situações em que terão de se comunicar apenas na língua alvo - inglês.

1.2. TKT é um teste da Cambridge referente à ensino de Inglês para falantes de outras línguas. O foco é no conhecimento básico do ensino da língua inglesa para alunos de diferentes níveis de ensino básico e superior, abordando, entre outros aspectos, diferentes metodologias para o ensino de línguas, diferentes formas de utilizar recursos didáticos, aspectos essenciais do planejamento de aulas/cursos, bem como métodos de gerenciamento de sala de aula para necessidades diversas.

1.3. O curso terá duração de quatro semanas, com início em **22/06/2020** e término em **17/07/2020**. As aulas serão ministradas de segunda à quinta, das 09h às 16:00 e às sextas, das 09h às 12h00.

1.4. A carga horária total do curso é de 108h.

1.5. Além das aulas na escola, a agência **Toronto First Steps** terá o compromisso de promover atividades culturais, nas quais o uso da língua estará presente em todas as programações. Estas

atividades culturais são opcionais e não estão inclusas no valor do programa, mas são importantes para o processo de aprendizado da cultura e língua inglesa.

1.6. O servidor selecionado poderá se afastar de suas atividades laborais, sem prejuízo da sua remuneração, durante todo o período do curso, autorizado através de Portaria de Afastamento para Estudo no Exterior com ônus limitado.

1.7. É vedada a acumulação de ações de Capacitação e/ou Qualificação, conforme Artigo 64 da Portaria nº 2.110/2013 (Programa de Capacitação e Qualificação). Também é vedada a acumulação de afastamentos e/ou licenças, portanto, durante o período de realização do curso o servidor não poderá estar afastado por qualquer outro motivo.

1.8. O servidor docente deverá efetuar a reposição de aulas, se necessário, de acordo com cronograma aprovado pela coordenação do curso e anuência da Direção Adjunta de Ensino (ou equivalente).

1.9. O curso será custeado integralmente pelo servidor participante, conforme tabela de custos constante no Anexo I deste Edital, não sendo oferecido nenhum tipo de ajuda de custo por parte do IFSP.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão destinadas **35 (trinta e cinco) vagas para Docentes de Língua Inglesa** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas no período de **25/09/2019 até às 23h59min de 21/10/2019**, por meio do e-mail intercambioedital688_19@ifsp.edu.br.

3.2. Para a efetivação da inscrição o servidor deverá enviar os seguintes documentos:

- I. Formulário específico, devidamente preenchido, disponível no **Anexo II** deste Edital. O formulário será disponibilizado em formato Excel e deverá ser enviado por e-mail, nesse mesmo formato.
- II. Termo de Responsabilidade e Compromisso, disponível no **Anexo III** deste Edital, que versa sobre a ciência quanto ao compromisso financeiro que será firmado entre o servidor selecionado e a *ILSC Education Group*, através da Agência *Toronto First Steps*.
- III. Termo de Autorização da Chefia Imediata e Diretor Geral do Campus ou Pró-Reitor, em se tratando de servidor docente do IFSP em exercício na Reitoria, disponível no **Anexo IV** deste Edital, no qual a chefia imediata e o Diretor Geral do Campus/Pró-Reitor declaram que não haverá prejuízo na continuidade das atividades em decorrência do afastamento do servidor docente.

3.3. Serão desconsideradas as inscrições nas quais não conste algum dos documentos exigidos por este edital.

3.4. As inscrições recebidas fora do período informado neste Edital serão automaticamente indeferidas.

3.5. A DDGP e a ARINTER não se responsabilizarão por problemas de comunicação originários de softwares, hardwares ou da rede mundial de computadores utilizados pelos candidatos.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Será considerada, para classificação, a ordem crescente de data de ingresso no IFSP, no cargo atual, sendo:

- a) 1 (uma) lista de classificação por campus e reitoria
- b) 1 (uma) lista de classificação geral

4.2. A lista de classificação geral será composta por todos os inscritos, exceto o primeiro colocado das listas a que se refere a alínea "a" do subitem 4.1, ou seja, um servidor por campus e reitoria.

4.3. Em caso de empate será utilizado o critério: maior idade.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Serão selecionados o primeiro colocado de cada lista da alínea "a" do subitem 4.1, ou seja, um servidor por campus e reitoria.

5.1.1. Após a seleção inicial, conforme subitem 5.1, caso haja vagas remanescentes, estas serão destinadas aos servidores da lista de classificação geral.

5.2. A relação dos selecionados será divulgada conforme cronograma constante neste Edital.

5.3. Os servidores que não forem selecionados permanecerão em lista de espera e poderão ser chamados posteriormente.

5.4. O servidor selecionado deverá se submeter a um teste de proficiência realizado pela *ILSC Education Group*, de acordo com data especificada no item 7 deste edital (Cronograma), que será **eliminatório** caso o candidato não atinja o **nível intermediário 2**, nível de proficiência mínimo para participação no Curso. O teste de consiste em:

- I. Prova online de múltipla escolha com uma questão de redação, com duração de 75 minutos, através do qual serão avaliadas as seguintes habilidades em língua inglesa:
 - a) conhecimento de gramática;
 - b) interpretação de texto e de vocabulário;

c) produção escrita: redação (resposta a uma pergunta pessoal, como: “Por que você quer estudar inglês no exterior?”) e composição de 250 palavras (tema geral).

II. Teste oral, composto por perguntas típicas do dia-a-dia, no qual o servidor será avaliado por sua capacidade de compreensão das perguntas e clareza nas respostas.

5.4.1. O conteúdo a ser abordado na prova citada no item I refere-se ao estudo dos diversos tempos verbais em língua inglesa, condicionais, uso das preposições e dos artigos e vocabulário.

5.4.2. A partir do resultado obtido nos testes a escola formará um grupo de capacitação exclusivo para os docentes do IFSP.

5.5. Os servidores da lista de espera poderão ser chamados para suprir as vagas em decorrência de eliminação de servidor no teste de proficiência ou em decorrência de desistência nos **dois meses subsequentes** à divulgação do resultado final.

6. DAS RESPONSABILIDADES DO SERVIDOR SELECIONADO

6.1. O servidor selecionado deverá firmar compromisso de pagar junto à *ILSC Education Group*, por meio da Agência *Toronto First Steps* os valores referentes aos custos do curso que totalizam **\$ 3,670.00 dólares canadenses**, cuja equivalência em Reais pode variar de acordo com a cotação do dólar canadense do dia do pagamento.

6.1.1. O valor mencionado inclui as despesas com: matrícula no curso TESOL, material didático, acomodação em família canadense com café-da-manhã e jantar, traslado aeroporto-homestay-aeroporto, seguro saúde e Exame *Cambridge TKT*.

6.1.2. O valor poderá ser pago em até 7 (sete) parcelas, quitadas **conforme o cronograma constante no item 7, a partir de dezembro de 2019**, através de transferência online no site www.torontofirststeps.paytostudy.com, conforme orientações que serão encaminhadas posteriormente.

6.1.3. Os servidores que forem **selecionados posteriormente** devido a eventuais **desistências**, conseqüentemente deverão pagar o valor total do curso em quantidade menor de parcelas, a depender da data da chamada, tendo em vista que o valor do curso deverá ser pago totalmente até o dia **10/06/2020**, conforme cronograma constante no item 7.

6.1.4. O servidor será automaticamente eliminado do processo seletivo regido pelo presente edital caso não efetue os pagamentos previstos no item 6.1.

6.2. Na hipótese de desistência, o servidor deverá abrir um processo eletrônico no SUAP destinado à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal – CDP-DGP, anexando o formulário constante no **Anexo V** devidamente preenchido e assinado.

6.2.1. O valor da matrícula (\$200.00) não será devolvido em nenhuma hipótese. Em caso de desistência, haverá o reembolso dos **demais** valores pagos, de acordo com os seguintes percentuais:

- I. Após o pagamento da primeira parcela, somente o valor da matrícula (C\$200.00) não será reembolsado;
- II. Após o pagamento da segunda parcela, o valor reembolsado será de 85% do valor pago (com exceção do valor da matrícula);
- III. Após o pagamento da terceira parcela, o valor reembolsado será de 70% do valor pago (com exceção do valor da matrícula);
- IV. Após o pagamento da quarta parcela, o valor reembolsado será de 65% do valor pago (com exceção do valor da matrícula);
- V. Após o pagamento da quinta parcela, o valor reembolsado será de 50% do valor pago (com exceção do valor da matrícula);
- VI. Após o pagamento da sexta parcela, o valor reembolsado será de 35% do valor pago (com exceção do valor da matrícula).
- VII. Após o pagamento sétima parcela, o valor reembolsado será de 20% do valor pago (com exceção do valor da matrícula).

6.2.2. Havendo atraso no pagamento de alguma das parcelas, o servidor deverá negociar diretamente com a *Toronto First Steps* a sua quitação, podendo acarretar na eliminação do candidato no presente edital e enquadramento nas situações previstas no 6.2.1.

6.2.3. Ao servidor desistente ou eliminado na forma do item 6.1.4 será vedada a participação nos dois editais subsequentes de seleção para **Curso TESOL-TKT Preparation CERTIFICATE with Cambridge TKT no exterior**, oferecidos pela DDGP e pela ARINTER.

6.2.4. A vedação citada no item anterior não se aplica caso o servidor envie o Termo de Desistência antes da data da publicação do Resultado Final.

6.2.5. Também não se aplica a vedação aos servidores que, após a publicação do Resultado Final estiverem em **lista de espera** e forem chamados posteriormente, desde que enviem o Termo de Desistência em até **dois dias úteis** após a data da publicação da chamada.

6.3. Cabe ao servidor selecionado abrir processo eletrônico no SUAP, solicitando a dispensa de atividades e o Afastamento do País, com ônus limitado, com o objetivo de participar do curso de que trata este Edital.

6.3.1. O referido processo deve cumprir o prazo máximo de abertura, conforme cronograma, sob pena de não ter a sua solicitação atendida e a sua viagem não ser autorizada.

6.3.2. O processo deverá ser aberto e enviado **somente** de forma eletrônica pelo SUAP, conforme instruções que serão enviadas para os selecionados, posteriormente.

6.3.3. O servidor só poderá realizar a sua viagem após a emissão da portaria que autoriza o seu Afastamento do País e cumprimento dos requisitos legais exigidos pelo Canadá.

6.4. O servidor selecionado deverá se responsabilizar pelas passagens aéreas para os dias **20/06/2020 ou 21/06/2020 (viagem de ida) e 19/07/2020 (viagem de volta)**, observando o tempo hábil para deslocamento, pois o servidor já deverá estar em Toronto para o início das aulas no dia **22/06/2020**. Cabe ressaltar que o Exame **Cambridge TKT será realizado em 18/07/2020 - Sábado**.

6.4.1. O servidor deverá apresentar uma justificativa caso as passagens sejam compradas para datas diversas às definidas no item 6.4, inclusive por motivo de férias, respeitando-se o período de

realização do curso. Nessa justificativa, deve constar a anuência da Chefia Imediata e Diretor Geral do Campus/Pró-Reitor e ela deve ser inserida ao processo de solicitação de afastamento do país, mencionado no item 6.3.

6.5. Após a seleção, o servidor deverá comprovar, junto à ARINTER e à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal - CDP, até o dia **16/03/2020**, a obtenção do visto de estudante (SX1) junto ao Consulado Canadense; ou o visto de turista no Consulado Canadense no Brasil; ou a Autorização Eletrônica de Viagem (ETA) – esta exclusiva para os selecionados que tenham ou desejam obter o visto americano. O referido comprovante deverá ser enviado para o e-mail intercambioedital688_19@ifsp.edu.br.

6.5.1. É de inteira responsabilidade do servidor a obtenção de documentos que possam ser exigidos por outros países, em casos de escala ou conexão.

6.5.2. Aos servidores selecionados, será concedida uma carta da instituição de ensino canadense como forma de comprovar a viagem junto ao Consulado do Canadá.

6.6. As despesas inerentes ao transporte aéreo, à obtenção do passaporte e/ou do visto são de inteira responsabilidade do servidor selecionado.

6.7. Após o retorno ao Brasil, o servidor participante do curso deverá:

a) enviar, até o dia **17/08/2020**, para o e-mail intercambioedital688_19@ifsp.edu.br, relatório final sobre as atividades desenvolvidas e cópia do boletim do referido curso e da descrição do seu desempenho (habilidades) enquanto aluno do curso.

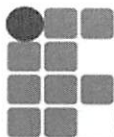
b) apresentar cópia do certificado de conclusão do curso. A cópia do certificado deverá ser inserida no processo eletrônico que o servidor abriu inicialmente, solicitando a dispensa de atividades e o afastamento do país.

c) realizar uma ação de retorno para a comunidade interna do IFSP, em que relate a sua experiência e a contribuição para a sua formação. Este relato deverá ser realizado até 2 meses após o término do curso e deverá ser definido em comum acordo com o representante da Assessoria de Relações Internacionais do Campus, o coordenador do curso e o Diretor Adjunto de Ensino ou equivalente (exemplos: uma notícia para o site do campus, uma palestra para a comunidade, uma atividade cultural em conjunto com os professores de línguas, como Canada Day, etc).

6.8. O servidor participará da capacitação com ônus limitado, ou seja, sem prejuízo da remuneração. Caso o servidor não apresente o certificado de participação no curso, poderá haver o desconto de sua remuneração referente aos dias em que permaneceu afastado de suas atribuições.

7. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Ação	Data/Período
Inscrições	25/09 a 21/10/2019
Resultado Preliminar	29/10/2019
Recursos	30/10/2019
Resultado Final	05/11/2019
Envio de e-mail pela ILSC – TORONTO FIRST STEP (para o e-mail dos servidores) com link para teste e formulários para preenchimento	07/11/2019
Servidores: envio dos formulários respondidos e realização do teste online	08/11 a 18/11/2019
Envio de e-mail pela ILSC – TORONTO FIRST STEP (para o e-mail dos servidores) com o resultado dos testes, carta de aceitação (necessária para emissão de visto e solicitação do afastamento do país) e instruções para matrícula e pagamento da 1ª parcela.	A partir de 21/11/2019
Quitação da primeira parcela de pagamento do curso	até 10/12/2019
Quitação da segunda parcela de pagamento do curso	até 10/01/2020
Quitação da terceira parcela de pagamento do curso	até 10/02/2020
Comprovar possuir o visto canadense (estudante ou turista) ou Autorização Eletrônica de Viagem (ETA)	até 16/03/2020
Quitação da quarta parcela de pagamento do curso	até 10/03/2020
Data limite de abertura do processo referente ao afastamento do país.	23/03/2020
Quitação da quinta parcela de pagamento do curso	até 10/04/2020
Quitação da sexta parcela de pagamento do curso	até 10/05/2020
Quitação da sétima parcela de pagamento do curso	até 10/06/2020
Viagem de ida	20 ou 21/06/2020
Início do curso	22/06/2020
Término do curso	17/07/2020
Exame <i>Cambridge – TKT</i>	18/07/2020
Viagem de volta	19/07/2020
Envio do relatório de atividades e da cópia do boletim para o e-mail intercambioedital688_19@ifsp.edi.br e inserção da cópia do certificado no processo eletrônico no SUAP	até 17/08/2020



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO

Realização de ação para a comunidade interna do IFSP, para relatar a experiência, conforme disposto no item 6.8, "c".

até 18/09/2020

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Aos participantes do curso regido por esse edital será vedada a participação nos dois editais subsequentes de seleção para **Curso TESOL-TKT Preparation CERTIFICATE with Cambridge TKT** no exterior, oferecidos pela DDGP e pela ARINTER.

8.2. A inscrição do servidor implica na aceitação tácita das regras e dos critérios estabelecidos por este Edital, devendo qualquer dúvida ser esclarecida junto à CDP/DDGP e ARINTER, através do e-mail intercambioedital688_19@ifsp.edu.br.

8.3. Os casos omissos e as situações não previstas serão analisados pela DDGP e pela ARINTER.

Eduardo Antonio Modena
Reitor
IFSP